



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBIO-07

PORTARIA CRBIO-07 Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa a empregada pública para a Função de Confiança de Coordenadora de Licitações e Contratos, estabelece gratificação sobre o salário base e a vedação ao recebimento de horas extraordinárias, em conformidade com a reestruturação administrativa do PCCS (Portaria nº 102/2026).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública **JULIANA CARDOSO WALTRICH**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo/Financeiro, para exercer a Função de Confiança de **COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, fundamentada no Título II, Capítulo III e IV do Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS) instituído pela Portaria CRBio-07 nº 102/2026.

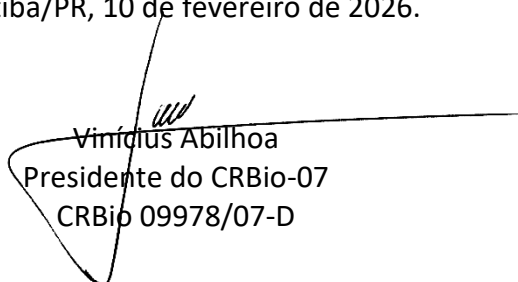
Art. 2º As atribuições, responsabilidades e requisitos técnicos para o desempenho da referida coordenação são aquelas detalhadas no **Anexo VII (Atribuições das Funções de Confiança)** do PCCS.

Art. 3º Pelo exercício da função, a empregada perceberá gratificação correspondente a **40% (quarenta por cento) sobre o seu salário base**, conforme os critérios previstos no **Anexo IV (Tabela de Gratificações)** do PCCS.

Art. 4º Fica vedado o pagamento de horas extraordinárias à ocupante da função, considerando que o exercício de Função de Confiança exige plena disponibilidade institucional para o atendimento das responsabilidades de gestão e assessoramento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2026, revogando-se as designações anteriores para cargos ou funções correlatas, em especial a Portaria CRBio-07 12/2024.

Curitiba/PR, 10 de fevereiro de 2026.


Vinícius Abilhoa
Presidente do CRBio-07
CRBio 09978/07-D